

## CULTOS

## CULTO CATÓLICO ROMANO

## 1. DIVISÃO ECLESIÁSTICA — 1943

## a) Discriminação, segundo as províncias eclesiásticas

PROVÍNCIAS ECLESIÁSTICAS (1)	GRANDES CIRCUNSCRIÇÕES					Paróquias
	Total	Arquidioceses	Dioceses	Prelazias	Prefeituras	
São Salvador da Bahia (2).....	6	1	5	—	—	215
São Sebastião do Rio de Janeiro (3).....	6	1	5	—	—	231
Mariana.....	6	1	5	—	—	338
Belém do Pará.....	15	1	1	11	2	107
São Paulo.....	14	1	13	—	—	537
Cuiabá.....	7	1	2	4	—	33
Pôrto Alegre.....	6	1	4	1	—	286
Olinda e Recife.....	5	1	4	—	—	125
Paraíba do Norte.....	5	1	4	—	—	108
Fortaleza.....	4	1	3	—	—	100
Diamantina.....	4	1	2	1	—	116
Maceió.....	3	1	2	—	—	80
São Luís do Maranhão.....	6	1	2	3	—	99
Belo Horizonte.....	5	1	4	—	—	227
Curitiba.....	5	1	2	(4) 2	—	77
Florianópolis.....	3	1	2	—	—	103
Goiás.....	5	1	1	3	—	68
<b>BRASIL.....</b>	<b>105</b>	<b>17</b>	<b>61</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>2 850</b>

Fonte — Pe. JOÃO BATISTA LEHMANN, O Brasil Católico, 1943 — Juiz de Fora.

(1) Discriminadas na ordem de antiguidade. — (2) Primaz do Brasil. — (3) Cardinalato. — (4) Acha-se incluída a Prelazia de Palmas, parte da qual pertence a Santa Catarina.

## b) Discriminação, segundo as Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRANDES CIRCUNSCRIÇÕES					Paróquias
	Total	Arquidioceses	Dioceses	Prelazias	Prefeituras	
<b>Norte</b>						
Acre.....	2	—	—	2	—	11
Amazonas.....	7	—	1	4	2	28
Pará.....	6	1	—	5	—	68
<b>Nordeste</b>						
Maranhão.....	4	1	1	2	—	66
Piauí.....	2	—	1	1	—	33
Ceará.....	4	1	3	—	—	100
Rio Grande do Norte.....	3	—	3	—	—	46
Paraíba.....	2	1	1	—	—	62
Pernambuco.....	5	1	4	—	—	125
Alagoas.....	2	1	1	—	—	38
<b>Leste</b>						
Sergipe.....	1	—	1	—	—	42
Bahia.....	6	1	5	—	—	215
Minas Gerais.....	15	3	11	1	—	681
Espírito Santo.....	1	—	1	—	—	42
Rio de Janeiro.....	4	—	4	—	—	120
Distrito Federal (1).....	1	1	—	—	—	69